

**PORTARIA Nº 121, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.046316/2009-23.

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Santa Bárbara Serviços de Fotos e Vistorias Ltda - ME, CNPJ – 11.226.143/0001-32, situada no Município de Santa Bárbara do Oeste – SP, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 178 – Colina de Santa Bárbara, CEP 13.450-088, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Santa Bárbara do Oeste, Nova Odessa, Iracemápolis, Santa Gertrudes, Rio das Pedras e Monte Mor no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**